PORTARIA Nº 138, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Mococa, que especifica e dá outras providências."

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa-Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

- De acordo com os arts. 1º e 2º do Decreto nº 5.320, de 24 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. A CORREGEDORIA da Guarda Municipal de Mococa, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I _ SÉRGIO AUGUSTO DIAS BASTOS (Corregedor Presidente);

II _ PAULO JÚNIOR RODRIGUES BOUÇAS;

III _ LOURIVAL MANOEL DIAS;

IV _ FÁBIO DE SOUZA;

V _ MARCOS GERALDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de agosto de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal